



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Concede férias a Conselheira Tutelar que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Conselheira **NATÁLIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar do Município de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, contando a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 03/03/2018.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em Exercício